

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 11, de 15 de Junho de 2011**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

**BRASÍLIA**

**15 de Junho de 2011**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Aloizio Mercadante Oliva**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Gerson Galvão**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Pedro Ivo Amaral Lima – SPG  
Catiane de Oliveira Ramos – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral.  
Pedro Ivo Amaral Lima  
Catiane de Oliveira Ramos

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 3317-7927 Fax: XX (61) 3317-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 11 (jun/2011)- . Brasília:  
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2011- .VII.

Pag. 29

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 407, de 15 de junho de 2011 7

---

## **Atos da Consultoria Jurídica**

Portaria nº 1, de 06 de junho de 2011 7

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 54, de 14 de junho de 2011 8

Portaria nº 55, de 14 de junho de 2011 9

Licenças para o trato de assuntos particulares 10

---

## **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria nº 15, de 07 de junho de 2011 11

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 44, de 03 de junho de 2011 12

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de Permanência 13

Licença-Prêmio por Assiduidade 15

Férias/Ativos 16

Requisitados 16

Sem Vínculo 17

Celetista 17

Exercício Descentralizado 17

Reprogramação 17

Interrupção 18

---

## **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria nº 31, de 03 de junho de 2011	18
Programação de Férias	19
Licenças/ Afastamentos	19
Diárias	21
Relação de Colaboradores Eventuais	21
<hr/>	
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 5, de 01 de junho de 2011	21
Portaria nº 6, de 08 de junho de 2011	22
Portaria nº 7, de 08 de junho de 2011	23
Portaria nº 8, de 08 de junho de 2011	23
<hr/>	
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 16, de 07 de junho de 2011	24
Licenças-Prêmio por Assiduidade	25
<hr/>	
<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A</b>	
Portaria nº 15, de 28 de março de 2011	25
Portaria nº 16, de 29 de março de 2011	26
Portaria nº 17, de 05 de abril de 2011	26
Portaria nº 18, de 06 de abril de 2011	27
Portaria nº 19, de 06 de abril de 2011	27
Portaria nº 20, de 06 de abril de 2011	27
<hr/>	
<b>Artigo</b>	
Estilos de Liderança	28

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 407, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 28 de abril de 2011, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, do servidor ALEXANDRE DE MELO REZENDE, ocupante do cargo de Analista em Ciência Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1204505, deste Ministério (Processo nº 01200.001032/2011-08).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

## ATOS DA CONSULTORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2011**

Divulga a relação nominal dos advogados federais de Estado integrantes da CONJUR e dá outras providências.

O CONSULTOR JURÍDICO DA CONSULTORIA JURÍDICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, II e X, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de otimizar e conferir maior publicidade aos trabalhos jurídicos desenvolvidos neste Órgão de execução da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo, os advogados Públicos de Estado em exercício neste Órgão, para atuarem nas Coordenações que integram esta Consultoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS



ANEXO

	<b>MEMBRO</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
1	Dr. Ailton Carvalho Freitas	Advogado da União	Coordenador (DAS 101.3)	Assuntos de Ciência e Tecnologia
2	Dr. André Camargo Horta	Procurador Federal	Assistente (DAS 102.2)	Atos, Contratos e Convênios
3	Dr. Caio Márcio Melo Barbosa	Advogado da União	Coordenador Substituto (sem DAS)	Atos, Contratos e Convênios
4	Dr. Carlos Antônio Sousa	Advogado da União	Coordenador Substituto (sem DAS)	Assuntos Judiciais
5	Dr. César do Vale Kirsch	Advogado da União		Estudos Normativos e Pareceres
6	Dr. Fabiano Jantalia Barbosa	Procurador do Banco Central	Coordenador (DAS 101.3)	Estudos Normativos e Pareceres
7	Dr. Ivan Santos Nunes	Advogado da União	Coordenador (DAS 101.3)	Atos, Contratos e Convênios
8	Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias	Procurador da Fazenda Nacional	Consultor Jurídico (DAS 101.5)	
9	Dra. Lídia Miranda de Lima	Advogada da União	Coordenadora Substituta (sem DAS)	Estudos Normativos e Pareceres
10	Dr. Luciano Pereira Dutra	Advogado da União	Coordenador Substituto (sem DAS)	Atos, Contratos e Convênios
11	Dr. Luiz Nonato Fernandes	Advogado da União	Coordenador (DAS 101.3)	Assuntos Judiciais
12	Dra. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho	Procuradora Federal	Assistente (DAS 102.2)	Estudos Normativos e Pareceres
13	Dr. Paulo Barbosa Fernandes	Advogado da União		Atos, Contratos e Convênios

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores da CGU, DÉBORA QUEIROZ AFONSO e ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA e o servidor do CNPq, IVAN ROBERTO CERQUEIRA para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração de responsabilidade pela análise e aprovação do Plano de Trabalho, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios firmados entre o MCT e a ONG Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte, uma vez que, a NOTA TÉCNICA nº 3080/2010/CORIN/CGU-PR foi contrária ao arquivamento do feito, resultante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.002006/2010-16, por entender que existem nos autos provas de ilícitos disciplinares praticados no âmbito dos referidos convênios.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.002006/2010-16 instituída pela Portaria SPOA nº 63, de 10 de junho de 2010 e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JÚNIOR e PEDRO BORGES DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pelo extravio de documentação constante do Processo 01200.003250/2009-54 assim como pela demora em promover a retomada da área pública ocupada por Banco Privado no Setor Policial Sul, área 5, quadra 3 bloco E, em Brasília – DF, conforme item 11 do Parecer 60/2011/CMMB/CONJUR/MCT de 18 de abril de 2011.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002331/2010-71  
INTERESSADO : **JANDYR DE MENEZES TRAVASSOS**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo,

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor JANDYR DE MENEZES TRAVASSOS, Matrícula SIAPE nº 0672960, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Observatório Nacional - ON, deste Ministério, no período de 1º. 7.2010 a 30.06.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 2 DE JUNHO DE 2011

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001463/2007-80  
INTERESSADO : **JONAS DE MIRANDA GOMES**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo,

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor JONAS DE MIRANDA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0672191, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, do Quadro de Pessoal, deste Ministério, no período de 13.03.2011 a 12.03.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 7 DE JUNHO DE 2011

GERSON GALVÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, Matrícula SIAPE nº 1837356, para acompanhar a execução do convênio 01.0047.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de São Vicente, conforme processo n.º 01200.001012/2010-48.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0007.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Money Turismo Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Adriana Samara W. da Silva - CPF: 263.220.481-04

Matrícula no SIAPE: 0671804

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT

Substituto: Evando Cardoso Boaventura - CPF: 076.271.901-00

Matrícula no SIAPE: 0662718

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: Evando Cardoso Boaventura - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT.

Substituto: Waldirene Moslaves de Barros - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT.

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de

obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: Gilmar de Sousa Silva - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT.

Substituto: Roberta Borges Ribeiro de Souza - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: DIOF/COEX/CGRL/SPOA/MCT.

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000071/2011-01

INTERESSADA : **ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHEZ MORONI**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo,

Autorizo o abono de permanência a servidora ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHEZ MORONI, matrícula SIAPE nº 0673782, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, a contar de 15 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 7 de junho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000206/2011-57  
INTERESSADO : **EDGAR CORREA DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo,

Autorizo o abono de permanência ao servidor EDGAR CORREA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0672760, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 23 de maio de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 DE JUNHO DE 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.207000/2011-00  
INTERESSADO : **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo,

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 0672678, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 30 de maio de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 DE JUNHO DE 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000074/2011-63  
INTERESSADO : **MOACYR HENRIQUE GOMES E SOUZA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo,

Autorizo o abono de permanência ao servidor MOACYR HENRIQUE GOMES E SOUZA, matrícula SIAPE nº 0672680, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 31 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 DE JUNHO DE 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004069/2001-16  
INTERESSADA : **HELENA DE CARVALHO FORTES**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo,

Autorizo o afastamento da servidora HELENA DE CARVALHO FORTES, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0671399, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir no período de 06 de junho a 05 de julho de 2011 de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º de novembro de 1981 a 31 de outubro de 1986, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 14 DE JUNHO DE 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



## FÉRIAS - MAIO

## ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUSA LEITE	2011	2º)	31/5/2011	a	9/6/2011
ANA FRANCISCA FERNANDES CORREA	2011	2º)	30/5/2011	a	18/6/2011
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	2011	1º)	23/5/2011	a	1/6/2011
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	2011	1º)	23/5/2011	a	27/5/2011
CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI	2011	1º)	16/5/2011	a	25/5/2011
DULCINEA DIAS GOMES GALVAO	2011	2º)	9/5/2011	a	23/5/2011
ELCIR TRINDADE VERO	2011	1º)	2/5/2011	a	11/5/2011
EULA DANTAS TEVEIRA CABRAL	2011	1º)	6/5/2011	a	6/5/2011
FABIO DONATO SOARES LAROTONDA	2011	1º)	4/5/2011	a	13/5/2011
	2011	2º)	23/5/2011	a	1/6/2011
FLAVIA DINIZ MAYRINK	2011	1º)	11/5/2011	a	30/5/2011
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	2011	1º)	16/5/2011	a	25/5/2011
GUSTAVO DOS SANTOS HENSCHEL	2011	2º)	11/5/2011	a	20/5/2011
IONE EGLER	2011	1º)	25/5/2011	a	3/6/2011
IURI LIMA RAMOS REINALDO	2011	1º)	16/5/2011	a	25/5/2011
JOAO BOSCO DE CARVALHO LIMA FREITAS	2011	1º)	30/5/2011	a	28/6/2011
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	2011	2º)	16/5/2011	a	20/5/2011
MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO	2011	1º)	2/5/2011	a	11/5/2011
MARIA DE FATIMA DUARTE TAVARES	2011	1º)	23/5/2011	a	1/6/2011
MARIA TERESA DOS SANTOS	2011	1º)	18/5/2011	a	27/5/2011
MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	2011	2º)	2/5/2011	a	6/5/2011
OTACILIO BONFIM NETO	2011	1º)	2/5/2011	a	16/5/2011
PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	2011	1º)	23/5/2011	a	1/6/2011
RAIMUNDO TADEU CORREA	2011	1º)	8/5/2011	a	22/5/2011
ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2011	1º)	9/5/2011	a	13/5/2011
	2011	2º)	23/5/2011	a	1/6/2011
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2010	2º)	23/5/2011	a	1/6/2011

## REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
DARLY HENRIQUES DA SILVA	2011	1º)	9/5/2011	a	18/5/2011

FERNANDO FREITAS MELO	2011	2º )	4/5/2011	a	13/5/2011
JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ	2010	2º )	25/5/2011	a	3/6/2011
ROSANE CAMARGO BARCELLOS	2010	1º )	30/5/2011	a	28/6/2011

**SEM VÍNCULO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
IVON PALMEIRA FITTIPALDI	2011	1º )	23/5/2011	a	1/6/2011
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	2011	2º )	3/5/2011	a	12/5/2011
KENIA DE MAGALHAES ANDRADE	2011	1º )	3/5/2011	a	12/5/2011
MARIA JOSE RIQUE DE BARROS	2010	2º )	9/5/2011	a	13/5/2011
ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAUJO	2011	2º )	9/5/2011	a	28/5/2011

**CELETISTA**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA LOPES	2011	1º )	2/5/2011	a	31/5/2011
BRUNO TODD FREITAS SILVA	2011	2º )	2/5/2011	a	21/5/2011
FRANCISCO PEREIRA	2011	1º )	10/5/2011	a	8/6/2011
GLINEYDE DANTAS DE SOUSA	2011	2º )	26/5/2011	a	4/6/2011
IZABEL CRISTINA DUARTE	2011	2º )	12/5/2011	a	31/5/2011
ODEAN BASILIA DE SOUSA	2011	1º )	2/5/2011	a	31/5/2011
ORAILDES AIRES CAVALCANTE	2011	2º )	2/5/2011	a	21/5/2011
ROSANGELA GARCIA	2011	2º )	2/5/2011	a	21/5/2011

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
LUIZ NONATO FERNANDES	2011	2º )	16/5/2011	a	30/5/2011

**REPROGRAMAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
RONALDO MOTA	2010	1º )	08/08/2011	a	13/08/2011

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPE R A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2011	02/06/2011	15/08/2011	a	28/08/2011
CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI	2011	18/05/2011	17/10/2011	a	24/10/2011
FERNANDO FREITAS MELO	2011	05/05/2011	09/06/2011	a	17/06/2011
MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA	2010	06/05/2011	18/07/2011	a	05/08/2011
RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	2011	22/03/2011	23/05/2011	a	10/06/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

## PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XII, da Portaria nº 407, de 29/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA, CPF nº 529.583.537-53, matrícula SIAPE nº 0673657, como leiloeiro do Processo Licitatório nº 01206.000239/2011 para a venda de dois veículos de propriedade deste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, sendo estes um Santana Ano/Modelo 2001/2001, cor branca, placa LNM 4951 uma Ipanema Ano/Modelo 1997/1998, cor branca, placa LBZ 1043.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD CINTRA SHELLARD

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

**Mês: Maio/2011**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Arthur Kós A. Maciel	2011	02/05	21/05	20	1ª
Carlos Magnus de Oliveira	2011	09/05	28/05	20	1ª
Heloisa Maria O. B. da Silva	2011	25/04	14/05	20	1ª
Darci Motta	2011	31/05	19/06	20	1ª
Ívano Damião Soares	2011	16/05	04/06	20	1ª
José Heitor C. de Souza	2011	05/05	24/05	20	1ª
Mônica Ramalho Silveira	2011	09/05	28/05	20	1ª

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

**Mês:Maio/2011**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Ailton Dias de Oliveira	07/04/11 a 15/05/11	A	Licença para tratamento de Saúde
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	04/05/11 a 01/06/11	L	Desenvolver trabalhos de pesquisa científica em Dresden, Alemanha
André Luiz Pinto	12/05/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Carlos Henrique D.de Figueiredo	03/05/11 a 06/05/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Carlos Henrique D. de Figueiredo	11/05/11 a 13/05/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Célia Maria C. Monteiro	29/12/10 a 21/07/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Francisco Roberto Leonardo	09/05/11 e 10/05/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	26/05/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Ignácio Alfonso Bediaga e Hickman	24/04/11 a 31/05/11	L	Reunião referente a tomada de dados no experimento LHCb do CERN, em Genebra, Suíça
Ivan dos Santos Oliveira Júnior	20/05/11 a 11/06/11	L	Cooperação científica com a Universidade Técnica de Dortmund e Oxford, Alemanha e Inglaterra
Jaime Paixão Fernandes Júnior	23/05/11 a 27/05/11	D	Licença-Paternidade
João Carlos Costa dos Anjos	10/05/11 a 25/05/11	L	Participar de Workshop no Fermilab e de Encontro na Soc. Mexicana de Física, EUA e México
Jussara Marques de Miranda	24/04/11 a 31/05/11	L	Reunião referente a tomada de dados no experimento LHCb

			do CERN, em Genebra, Suíça
Ligia Maria Coelho de S. Rodrigues	15/05/11 a 16/06/11	L	Colaboração científica com a Université Paris Diderot Paris 7, em Paris, França
Magda Bittencourt Fontes	08/05/11 a 28/05/11	L	Colaboração científica com o Instituto de Nanociências e Criogenia em Grenoble, França
Maria de Fátima Alves Robert	29/11/10 a 21/06/11	A	Licença para tratamento de Saúde
Marita Campos Maestrelli	13/05/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Nilton Floriano de Jesus	01/01/11 a 01/08/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Pablo Diniz Batista	04/02/11 a 05/05/11	L	Participar do projeto CCPC p/atualização LhCb-CERN, em Genova, Suíça
Reinaldo Magalhães	12/01/11 a 11/05/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/10 a 31/07/11	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN , Genebra, Suíça
Wanda Solange Cardoso Prieto	12/05/11 a 13/05/11	L	Licença para Tratamento de Saúde

## CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**DIÁRIAS - CBPF**  
**Mês: Maio/2011**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
André Luiz Pinto	12/05	Participar do Fórum em Nanotecnologia na ABIPLAST, SP
Francisco Roberto Leonardo	09 e 10/05	Reunião no MCT, Brasília
Geraldo R. C. Cernicchiaro	26/05	Colaboração científica, Campinas, SP
Marita Campos Maestrelli	13 e 14/05	Participar do evento GTS/GTER em São Paulo
Ricardo Magnus O. Galvão	12 e 13/05	Reunião ref. Programa Nuclear Brasileiro, São Paulo

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS**  
**Mês: Maio/2011**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Carlos André Hernaski	UFJF, MG	18 a 20/05	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Luis Raul Elias Chipoco	Univ. do Hawái	26/05	Colaboração científica em Campinas
Nicola Daniele Ippolito	INFN/Itália	04 e 05/05	Ministrar Seminário e colaboração científica com o grupo do LAFEX

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**PORTARIA Nº 5, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006 e conforme determina o artigo 67 da Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Moraes do Prado, CPF nº 011.840.607-89, matrícula SIAPE nº 1466735, Analista em Ciência & Tecnologia, lotado no Serviço de Informação-SEIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo discriminado.

Art. 2º O servidor ora designado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Jackson de Figueiredo Neto, CPF nº 537.202.027-04, matrícula SIAPE nº 1205597.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA	CONTRATO Nº
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	004-00-2011

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 6, DE 08 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna para Análise dos Relatórios Finais e Prestação de Contas de Projetos de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços técnicos executados no âmbito do CETEM, conforme estabelece o Decreto 7.423 de 31/12/2010 e Art. 3º, Inciso I, da Lei 8.958 de 20/12/1994.

Art. 2º Ao finalizar a análise do relatório final e da prestação de contas do projeto a Comissão deverá observar as seguintes determinações:

Emitir relatório de avaliação da prestação de contas de cada projeto, atestando, se for o caso, a regularidade de todas as receitas e despesas em conformidade com a legislação vigente;

Conferir e atestar o alcance de todas as metas quantitativas e qualitativas constantes dos planos de trabalhos;

Assegurar o tombamento de bens permanentes previstos no âmbito do projeto.

Art. 3º Designar para integrar a Comissão os servidores a seguir relacionados:

ALOISIO MOURA DA SILVA – Matrícula SIAPE 1796328 – Presidente;

JULIO CESAR GUEDES CORREIA – Matrícula SIAPE 0672089;

MARISA NASCIMENTO – Matrícula SIAPE 1366829;

ROBSON ARAUJO D AVILA – Matrícula SIAPE 1579957;

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA – Matrícula SIAPE 1354813.

Art. 4º O relatório de avaliação deverá ser assinado por pelo menos três membros da Comissão.

Art. 5º Caso algum membro da Comissão tiver qualquer relação com a execução em análise o mesmo deverá abster-se de avaliar o relatório em questão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 7, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços técnicos executados no âmbito do CETEM, conforme estabelece a Lei 10.973 de 02/12/2004 e o Decreto 7.423 de 31/12/2010.

Art. 2º Visando a atestar se o projeto é de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou prestação de serviços tecnológicos, a análise da proposta de projeto deverá observar os seguintes critérios:

Projeto básico com definição precisa do seu objeto;

Metas e indicadores de desempenho e de resultados;

Recursos humanos envolvidos, discriminados se pertencentes ou não ao quadro de servidores do Centro;

Planilha de custos incluindo os ressarcimentos ao CETEM;

Relação de bolsas a serem pagas, com discriminação de valores e beneficiários nominalmente identificados, informando a matrícula SIAPE se o beneficiário for servidor e CPF se o beneficiário não for servidor;

Relação de pagamentos previstos por prestação de serviços por pessoa física e jurídica.

Art. 3º Designar para integrar a Comissão os servidores a seguir relacionados:

LUIZ CARLOS BERTOLINO - Matrícula SIAPE 1300766 – Presidente;

GILSON EZEQUIEL FERREIRA – Matrícula SIAPE 0672063;

IVAN ONDINO DE CARVALHO MASSON – Matrícula SIAPE 0672066;

MARIA ALICE CABRAL DE GOES – Matrícula SIAPE 1205609;

OTAVIO DA FONSECA MARTINS GOMES – Matrícula SIAPE 1287337.

Art. 4º A análise da proposta de projeto deverá ser avaliada e julgada por pelo menos três membros da Comissão.

Art. 5º No caso do autor da proposta a ser apresentada ser um dos membros da Comissão, o mesmo não deverá participar da avaliação do projeto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 8, DE 8 JUNHO DE 2011**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29/06/2006, resolve expedir a presente Ordem Interna que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem cumpridos por servidores do CETEM que estejam



interessados na sua incorporação como Pesquisador Convidado após aposentadoria. A presente Portaria objetiva o estabelecimento de procedimentos administrativos, com vistas à cooperação de servidores aposentados, pesquisadores e tecnólogos, em atividades de pesquisa de interesse do CETEM, na condição de Pesquisadores Convidados.

Art. 1º Para o credenciamento como Pesquisador Convidado o servidor que tenha interesse em permanecer em atividade no CETEM deverá submeter sua proposta à Coordenação à qual pretende vincular-se, até a data da publicação do ato de sua aposentadoria, acompanhada de Curriculum Vitae detalhado.

Art. 2º A proposta submetida deverá conter plano de trabalho, incluindo todas as ações que o interessado se propõe a executar, em regime de dedicação exclusiva, em um período de dois anos, para análise pelos integrantes da DIRETEC/CETEM.

Art. 3º Em caso de aprovação o Pesquisador Convidado, no exercício de suas atividades em projetos no âmbito do CETEM, terá as mesmas atribuições de pesquisa que os demais pesquisadores e tecnólogos integrantes da(s) equipe(s) do(s) projeto(s). No entanto, é vedado o exercício da coordenação técnica de projetos com financiamento externo, por Pesquisadores Convidados.

Art. 4º A permanência do Pesquisador Convidado no CETEM deverá ser reavaliada pela Coordenação a que esteja vinculado e pela Direção do CETEM a cada período de 2 (dois) anos, respeitando-se todos os procedimentos descritos nos itens retro mencionados.

Art. 5º Os casos omissos ou supervenientes serão avaliados pela Direção do CETEM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor ANTONIO ALVES FREIRE, como Responsável pelo Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio, Gestor dos processos de aquisição de material permanente e de consumo de competência desses setores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.003063/2009-51  
INTERESSADO : **SÔNIA REGINA BURNIER DE SOUZA**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora SONIA REGINA BURNIER DE SOUZA , para usufruir de 06 de junho de 2011 á 05 de julho de 2011 (30 dias), o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/01/1980 á 31/12/1984, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DREH, 7 DE JUNHO DE 2011

EMIR JOSE SUAIDEN  
Diretor

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000937/2011-33  
INTERESSADO : **GILDA OLINTO DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora, GILDA OLINTO DE OLIVEIRA para usufruir de 13 de junho de 2011 á 12 de junho de 2011, o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos interstícios de 17/06/1980 á 16/06/1985 nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DREH, 7 DE JUNHO DE 2011

EMIR JOSÉ SUAIDEN  
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA S/A

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN HADDAD, CPF nº 758.085.600-4, Mat. SIAPE nº 1763776, Cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, Departamento Presidência, para

acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0010/2011, mantido com a empresa PEDRA GRANDE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, ANA KAREN ANTUNEZ COSTA, CPF nº 837.942.630-49, Mat. SIAPE nº 1734936, Cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, Departamento Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

### **PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO VARGAS, CPF nº 705.892.240-34, Mat. SIAPE nº 1734251, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores I, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2011, mantido com a empresa SILVA E CUNHA COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, OLIAS MORBACH, CPF nº 944.636.200-87, Mat. SIAPE nº 1763255, Cargo Técnico de Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

### **PORTARIA Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2011**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL WELCH, CPF nº 851.493.490-20, Mat. SIAPE nº 17629705, Cargo Gerente Fábrica, Departamento Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2011, mantido com a empresa LOTUS TECHNICAL SERVICE USA, INC..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, JOÃO LUIS LOBO RODRIGUES, CPF nº 234.582.910-91, Mat. SIAPE nº 18277071, Cargo Superintendente da Fábrica, Departamento Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

**PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2011**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Murugappan R. Ramaswami, CPF nº 486.709.790-04, Mat. SIAPE nº 1798614, Cargo Gerente de Projetos Digitais, Departamento de Design Center, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0017/2011, mantido com a empresa DOLPHIN INTEGRATION.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, DANIEL FERRÃO, CPF nº 976.783.330-72, Mat. SIAPE nº 1735231, Cargo Projetista Digital, Departamento de Design Center.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2011**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANK BANAG, CPF nº 850.858.390-72, Mat. SIAPE nº 1762848, Cargo Gerente do Design Analógico, Departamento de Design Center, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0018/2011, mantido com a empresa eSilicon Corporation.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RAFAEL SOARES, CPF nº 912.078.941-68, Mat. SIAPE nº 1747758, Cargo Projetista Analógico, Departamento de Design Center.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2011**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO PESCI, CPF nº 852.795.010-34, Mat. SIAPE nº 1782157, Cargo Gerente Projetos Digitais, Departamento de Design Center, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0009/2011, mantido com a empresa SYSDSOFT LTD..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, Wagston Tassoni Staehler, CPF nº 970.676.950-15, Mat. SIAPE nº 1748109, Cargo Projetista Digital, Departamento de Design Center.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

## ARTIGO

### ESTILOS DE LIDERANÇA

**LIDERANÇA AUTOCRÁTICA:** Na Liderança autocrática o líder é focado apenas nas tarefas. Este tipo de liderança também é chamado de liderança autoritária ou diretiva. O líder toma decisões individuais, desconsiderando a opinião dos liderados. O líder determina as providências e as técnicas para a execução das tarefas, de modo imprevisível para o grupo. Além da tarefa que cada um deve executar, o líder determina ainda qual o seu companheiro de trabalho. O líder é dominador e pessoal nos elogios e nas críticas ao trabalho de cada membro.

**LIDERANÇA DEMOCRÁTICA:** Chamada ainda de liderança participativa ou consultiva, este tipo de liderança é voltado para as pessoas e há participação dos liderados no processo decisório. Aqui as diretrizes são debatidas e decididas pelo grupo, estimulado e assistido pelo líder. O próprio grupo esboça as providências para atingir o alvo solicitando aconselhamento técnico ao líder quando necessário, passando este a sugerir duas ou mais alternativas para o grupo escolher. As tarefas ganham novas perspectivas com o debate. A divisão das tarefas fica ao critério do próprio grupo e cada membro pode escolher os seus próprios companheiros de trabalho. O líder procura ser um membro normal do grupo. Ele é objetivo e limita-se aos fatos nas suas críticas e elogios.

**LIDERANÇA LIBERAL** ou Laissez faire: Laissez-faire é a contração da expressão em língua francesa laissez faire, laissez aller, laissez passer, que significa literalmente "deixai fazer, deixai ir, deixai passar". Neste tipo de liderança as pessoas tem mais liberdade na execução dos seus projetos, indicando possivelmente uma equipe madura, auto dirigida e que não necessita de supervisão constante. Por outro lado, a Liderança liberal também pode ser indício de uma liderança negligente e fraca, onde o líder deixa passar falhas e erros sem corrigi-los.

**LIDERANÇA PATERNALISTA:** O paternalismo é uma atrofia da Liderança, onde o Líder e sua equipe tem relações interpessoais similares às de pai e filho. A Liderança paternalista pode ser confortável para os liderados e evitar conflitos, mas não é o modelo adequado num relacionamento profissional, pois numa relação paternal, o mais importante para o pai é o filho, incondicionalmente. Já em uma relação profissional, o equilíbrio deve preponderar e os resultados a serem alcançados pela equipe são mais importantes do que um indivíduo.

Embora os estilos de liderança já tenham sido identificados anteriormente e designados com estes ou outros nomes aqui ficam outros estilos de liderança associados à relação causal entre cada estilo e os efeitos sobre o clima de trabalho e o desempenho:

**ESTILO VISIONÁRIO:** Canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados. Tem um efeito muito positivo sobre o clima de trabalho. É apropriado para situações onde ocorra mudanças que exigem uma nova visão.

**Estilo Conselheiro:** Relaciona os desejos das pessoas com os objetivos da organização. Ajuda um empregado a ser mais eficiente, melhorando as suas capacidades de longo prazo.

**ESTILO RELACIONAL:** Cria harmonia melhorando o relacionamento entre as pessoas. Ideal para resolver e sarar conflitos num grupo; dar motivação em períodos difíceis; melhorar o relacionamento entre as pessoas.

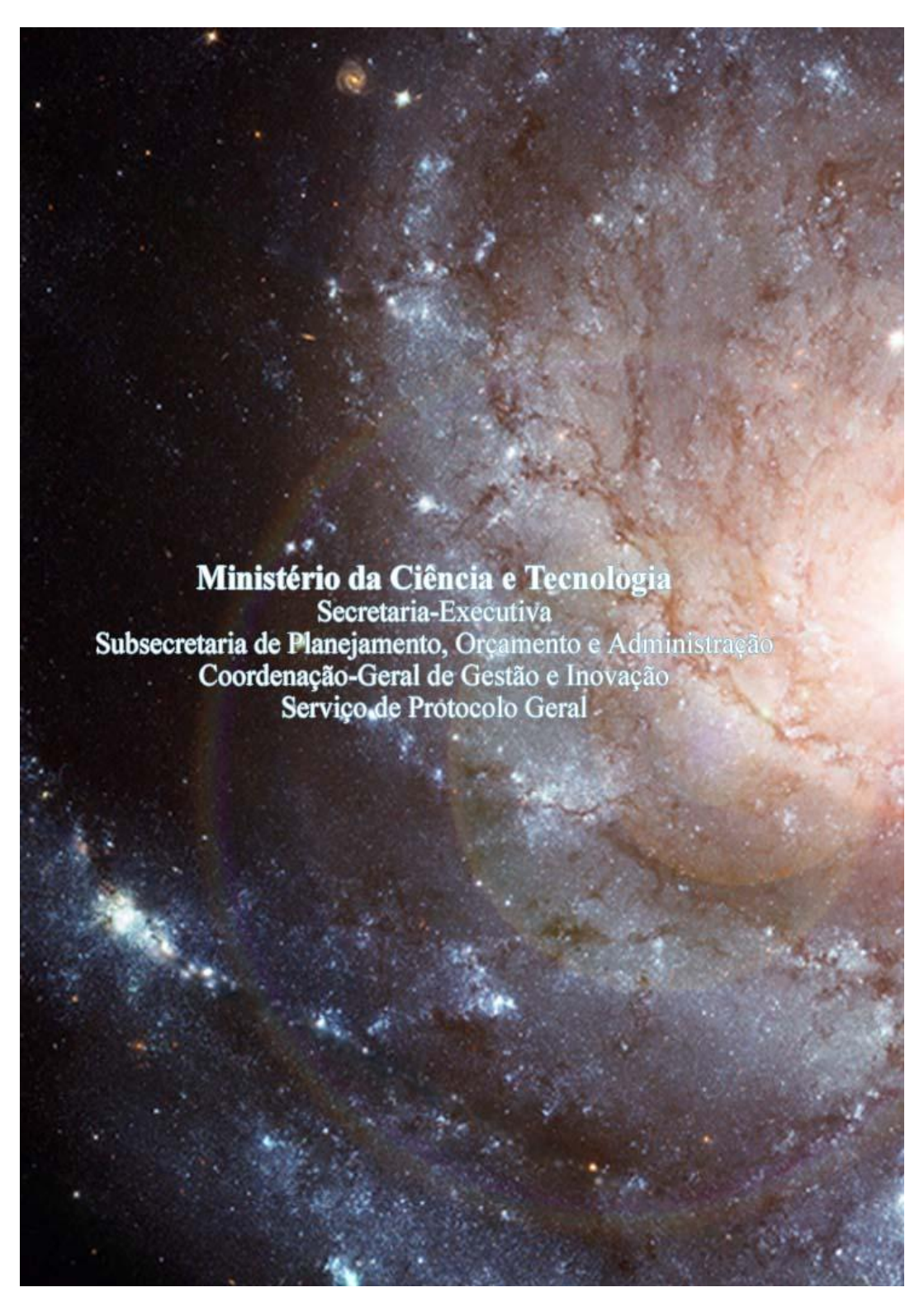
**ESTILO PRESSIONADOR:** Atinge objetivos difíceis e estimulantes. Tem um efeito por vezes negativo sobre o clima de trabalho pois é frequentemente mal executado.

**ESTILO DIRIGISTA:** Acalma os receios dando instruções claras em situações de emergência. É apropriado em situações de crise; para desencadear uma reviravolta na situação; com subordinados difíceis.

**ESTILO DE LIDERANÇA:** sempre foi complexo, por estar diretamente condicionado com as reações do comportamento humano, mas é imprescindível que seja situacional, flexível e adaptado para os resultados que se pretende. O principal objetivo pretendido deve contar com as etapas do estilo autocrático, democrático e liberal levando em conta o receptor com as ações de auto-estima e afetividade (respeito ao liderar). O estilo deve ser situacional devido ao aprimoramento contínuo de todo o ambiente de trabalho.

Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lideran%C3%A7a>

Acesso em 15/6/2011



**Ministério da Ciência e Tecnologia**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral